

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	62.839.926,05	62.839.926,05	2.968.969,84	35.484.030,14	100,00	27.355.895,91	8.873.182,24	15.793.974,45	100,00	47.045.951,60	0,00
<b>LEGISLATIVA</b>	1.880.000,00	1.880.000,00	201.700,50	1.656.754,33	4,67	223.245,67	369.252,01	653.665,40	4,14	1.226.334,60	0,00
Ação Legislativa	1.880.000,00	1.880.000,00	201.700,50	1.656.754,33	4,67	223.245,67	369.252,01	653.665,40	4,14	1.226.334,60	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	5.901.500,00	6.091.500,00	539.290,67	4.737.187,53	13,35	1.354.312,47	1.082.805,79	1.954.605,83	12,38	4.136.894,17	0,00
Administração Financeira	875.500,00	875.500,00	0,00	622.313,23	1,75	253.186,77	81.763,86	159.285,09	1,01	716.214,91	0,00
Administração Geral	4.619.000,00	4.744.000,00	370.058,67	3.809.969,65	10,74	934.030,35	922.441,02	1.676.586,18	10,62	3.067.413,82	0,00
Demais Subfunções	407.000,00	472.000,00	169.232,00	304.904,65	0,86	167.095,35	78.600,91	118.734,56	0,75	353.265,44	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.114.000,00	1.114.000,00	90.800,90	412.074,25	1,16	701.925,75	146.183,66	237.885,60	1,51	876.114,40	0,00
Assistência ao Idoso	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	619.000,00	619.000,00	21.448,92	288.693,32	0,81	330.306,68	80.331,68	130.804,67	0,83	488.195,33	0,00
Assistência Comunitária	430.000,00	430.000,00	69.351,98	123.380,93	0,35	306.619,07	65.851,98	107.080,93	0,68	322.919,07	0,00
<b>SAÚDE</b>	11.027.000,00	11.007.000,00	679.500,02	6.521.715,73	18,38	4.485.284,27	2.406.071,20	4.113.992,85	26,05	6.893.007,15	0,00
Atenção Básica	10.898.000,00	10.878.000,00	679.500,02	6.401.715,73	18,04	4.476.284,27	2.368.975,20	4.005.676,59	25,36	6.872.323,41	0,00
Vigilância Sanitária	129.000,00	129.000,00	0,00	120.000,00	0,34	9.000,00	37.096,00	108.316,26	0,69	20.683,74	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	28.416.112,12	29.416.112,12	496.318,79	14.581.393,63	41,09	14.834.718,49	2.978.545,95	5.605.989,93	35,49	23.810.122,19	0,00
Ensino Fundamental	25.963.112,12	26.963.112,12	308.561,35	12.977.496,19	36,57	13.985.615,93	2.627.071,87	4.809.056,79	30,45	22.154.055,33	0,00
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	65.000,00	65.000,00	2.760,00	18.900,00	0,05	46.100,00	7.236,73	10.736,73	0,07	54.263,27	0,00
Educação Infantil	1.808.000,00	1.808.000,00	17.075,24	1.417.075,24	3,99	390.924,76	243.673,43	685.632,49	4,34	1.122.367,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	560.000,00	560.000,00	167.922,20	167.922,20	0,47	392.077,80	100.563,92	100.563,92	0,64	459.436,08	0,00
<b>CULTURA</b>	1.662.000,00	1.662.000,00	183.804,00	279.696,00	0,79	1.382.304,00	90.564,00	158.956,00	1,01	1.503.044,00	0,00
Demais Subfunções	1.662.000,00	1.662.000,00	183.804,00	279.696,00	0,79	1.382.304,00	90.564,00	158.956,00	1,01	1.503.044,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	6.896.000,00	6.901.000,00	322.369,86	4.725.048,93	13,32	2.175.951,07	1.241.300,63	2.071.286,07	13,11	4.829.713,93	0,00
Infra-estrutura Urbana	6.366.000,00	6.371.000,00	322.369,86	4.275.048,93	12,05	2.095.951,07	1.181.302,18	1.957.497,61	12,39	4.413.502,39	0,00
Serviços Urbanos	530.000,00	530.000,00	0,00	450.000,00	1,27	80.000,00	59.998,45	113.788,46	0,72	416.211,54	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	46.500,00	46.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01	43.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00
Habitação Urbana	46.500,00	46.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01	43.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	597.500,00	597.500,00	18.920,00	106.544,44	0,30	490.955,56	13.620,00	21.244,44	0,13	576.255,56	0,00
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	0,00	4.300,00	0,01	65.700,00	0,00	4.300,00	0,03	65.700,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	180.500,00	180.500,00	18.920,00	102.244,44	0,29	78.255,56	13.620,00	16.944,44	0,11	163.555,56	0,00
Demais Subfunções	347.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20185], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTES	915.000,00	915.000,00	75.184,46	377.257,66	1,06	537.742,34	130.656,43	295.822,91	1,87	619.177,09	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	915.000,00	915.000,00	75.184,46	377.257,66	1,06	537.742,34	130.656,43	295.822,91	1,87	619.177,09	0,00
DESPORTO E LAZER	375.000,00	340.000,00	108.080,64	133.357,64	0,38	206.642,36	118.304,64	133.357,64	0,84	206.642,36	0,00
Desporto Comunitário	175.000,00	140.000,00	80.600,59	80.600,59	0,23	59.399,41	80.600,59	80.600,59	0,51	59.399,41	0,00
Lazer	200.000,00	200.000,00	27.480,05	52.757,05	0,15	147.242,95	37.704,05	52.757,05	0,33	147.242,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.263.313,93	2.723.313,93	250.000,00	1.950.000,00	5,50	773.313,93	295.877,93	547.167,78	3,46	2.176.146,15	0,00
Outros Encargos Especiais	3.263.313,93	2.723.313,93	250.000,00	1.950.000,00	5,50	773.313,93	295.877,93	547.167,78	3,46	2.176.146,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.839.926,05	62.839.926,05	2.968.969,84	35.484.030,14	100,00	27.355.895,91	8.873.182,24	15.793.974,45	100,00	47.045.951,60	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.